

## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23000.028155/2018-43

### OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de formulação de sistemáticas e procedimentos técnico-administrativos e operacionais, com vistas ao aprimoramento da gestão no atendimento às consultas apresentadas à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC).

### VINCULAÇÃO COM O PROJETO DO PLANO DE TRABALHO DO ACORDO BRASIL/UNESCO 2018/2019

**Objetivo Geral:** Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país, assegurando uma formação profissional de qualidade que possibilite a elevação dos níveis de desenvolvimento humano, de empregabilidade e de melhoria da qualidade de vida da população, ao mesmo tempo que fortaleça o crescimento, a inovação tecnológica e a produtividade da economia.

**Resultado 1:** Diretrizes e ferramentas disponibilizadas para aprimorar a coordenação da política nacional de Educação Profissional e Tecnológica e a implantação do Pronatec e das demais ações e programas da SETEC/MEC.

**Meta 1.1:** Fortalecer a oferta da Educação Profissional e Tecnológica.

**Atividade 1.1.2:** Promover ações de identificação e aprimoramento de instrumentos e mecanismos voltados a orientar, ampliar e qualificar a oferta de EPT.

**Atividade 1.1.6:** Promover estudos e o desenvolvimento de procedimentos e instrumentos voltados ao aprimoramento da gestão, do monitoramento e avaliação das ações associadas ao Pronatec.

### QUANTIDADE DE VAGAS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Serão contratados 2 (dois) consultores com vigência do contrato de até 7 (sete) meses.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em 2007, com o objetivo de ampliação da educação profissional em todo país, o Programa Brasil Profissionalizado foi criado por meio do Decreto nº 6302, em 12 de dezembro de 2007.

A formulação do Programa Brasil Profissionalizado decorre do Plano de Desenvolvimento da Educação e visava ao fortalecimento das redes estaduais de educação profissional e tecnológica, por meio de obras de infraestrutura, equipamentos, desenvolvimento de gestão, práticas pedagógicas e formação de professores.

Até o ano de 2012, o Programa Brasil Profissionalizado permitiu que mais de 85,2 mil jovens ingressassem em cursos técnicos com previsão de 744 obras integrantes do programa, 331 estavam na região nordeste; 82, na região norte; 141, no centro-oeste; outras 55 na região sudeste e 135 na região sul; destaca-se ainda a previsão de entrega de cerca de 1723 laboratórios em diversas áreas.

Cabe destacar que nos termos do Decreto nº 6.302, de 12 de dezembro de 2007, que o Ministério da Educação, deverá coordenar a implantação, o acompanhamento, o monitoramento, a supervisão e a avaliação do Programa Brasil Profissionalizado, devendo este responsabilizar-se pela gestão e avaliação da política no seu aspecto macro, isto é, em sua formulação, monitoramento e avaliação de resultados, bem como na realização de ajustes e correção de rumos à medida que for se desempenhado a política.

Destacamos ainda o papel do MEC quanto a análise dos aspectos Técnico-Pedagógica, dos convênios e termos de compromissos firmados entre o FNDE e os estados quanto a ampliação, adequação e modernização de unidades escolares voltadas à Educação profissional e Tecnológica no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado, manifestando-se quanto a pertinência dos planos de Ação apresentados quanto ao cumprimento do objeto.

Para tal, faz-se necessário orientar os estados convenientes quanto a elaboração de novos planos de trabalho adequados aos normativos vigentes no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado. Saliencia-se que, precedente a esta demanda, faz-se necessário realizar levantamento minudente da situação de cada convênios e termos de compromissos para que se identifique a demanda e formule-se a estratégia adequada que deverá ser empregada no saneamento da demanda.

Outro aspecto relevante se deve a função de orientar aos convenientes acerca dos dispositivos necessários para garantir celeridade ao processo de apresentação das propostas de utilização dos recursos do Programa Brasil Profissionalizado, considerando as peculiaridades dos itens apresentados pelos convenientes.

## **PRODUTOS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS**

No âmbito deste trabalho, o consultor deverá entregar 4 (quatro) produtos, cujas atividades são descritas a seguir.

### **Atividades que deverão ser executadas no Produto 1:**

- Levantamento junto à equipe da SETEC/MEC dos fluxos envolvendo o processo de adesão no âmbito, atualização dos planos de trabalho e avaliação de itens do Programa Brasil Profissionalizado.
- Análise das eventuais inconsistências relativa à adesão ao Programa Brasil Profissionalizado, por parte dos parceiros ofertantes, apontando os normativos contidos nas legislações vigentes.

**PRODUTO 1:** Documento técnico contendo análise e propositura de novas rotinas e fluxos operacionais internos com vistas a dar celeridade ao macroprocesso do Pronatec no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado.

### **Atividades que deverão ser executadas no Produto 2:**

- Avaliar e fornecer subsídios administrativos, alicerçados na legislação aplicável ao Programa Brasil Profissionalizado, com vistas a auxiliar a tomada de decisão dos gestores do Programa.

- Propositura de fluxos e melhorias nos procedimentos para adesão de parceiros, identificando os procedimentos para adesão e habilitação junto ao Pronatec no Programa Brasil Profissionalizado.

**PRODUTO 2:** Documento Técnico contendo o descritivo das atividades desempenhadas, contemplando as sugestões de melhorias ou fragilidades detectadas no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado

**Atividades que deverão ser executadas no Produto 3:**

- Formular rotinas internas, bem como novos fluxos operacionais capazes de atender a evolução do Programa Brasil Profissionalizado, diante da necessidade de garantir, continuamente o atendimento tempestivo das solicitações de manifestações advindas de órgãos internos e externos do Ministério da Educação.
- Levantamento das fragilidades constatadas através das solicitações internas e externas aos gestores do Programa Brasil Profissionalizado para subsidiar a tomada de decisão necessária a manutenção do programa.

**PRODUTO 3:** Documento técnico contendo análise da sistemática e dos normativos relacionados ao Programa Brasil Profissionalizado, de forma a subsidiar eventuais tomadas de decisões por parte do Ministério da Educação, com vistas ao aperfeiçoamento e adequação do programa e a ampliação democrática do acesso à educação técnica-profissional.

**Atividades que deverão ser executadas no Produto 4:**

- Propor medidas preventivas de controle do Programa Brasil Profissionalizado através de procedimentos internos para a obtenção de resultado eficaz advindas de demandas internas envolvendo o programa.
- Avaliação e fornecimento de subsídios técnicos-administrativos, alicerçados na legislação aplicável ao Programa Brasil Profissionalizado, com vistas a auxiliar o gestor na tomada de decisões, a fim de verificar a sua conformidade com os procedimentos internos.
- Análise e sistematização dos fluxos internos relacionados ao Programa Brasil Profissionalizado dirigidos ao processo de pactuação, com vistas a possibilitar o aperfeiçoamento e adequação do programa e ampliação democrática do acesso à educação profissional.

**PRODUTO 4:** Elaboração de documento técnico contendo proposta de ações corretivas e de melhoria dos procedimentos e de gestão (inclusive orçamentária) do Programa Brasil Profissionalizado que contribua para eficácia na operacionalização dos recursos no âmbito do programa.

**2 (dois) consultores, distribuídos pelas unidades federativas da seguinte forma:**

Consultor 1	Consultor 2
Regiões Norte e Nordeste	Regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>PRODUTO</b>	<b>DATAS DE ENTREGA</b>
Produto 1	Até 45 dias contatos a partir da data de assinatura do contrato.
Produto 2	Até 100 dias contatos a partir da data de assinatura do contrato.
Produto 3	Até 155 dias contatos a partir da data de assinatura do contrato.
Produto 4	Até 210 dias contatos a partir da data de assinatura do contrato.

### **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para à área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SETEC via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviará, por meio de Memorando, à UGP/ Gabinete, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD.

Cabe à UGP verificar a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providenciar o envio do produto para que o organismo internacional parceiro analisalo e efetuar o pagamento da parcela correspondente. De acordo com as normas dos organismos internacionais o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento e aprovação do produto pelo organismo parceiro.

Cabe destacar que o Parecer Técnico deverá ser elaborado, considerando o aspecto inovador e a contribuição que esse produto poderá trazer para a área em que está inserido, devidamente justificado, contemplando os objetivos, atividades e resultados vinculados ao PRODOC.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento onde é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

### **PERFIL DOS CONSULTORES**

#### **Formação acadêmica exigida:**

- Graduação na área de Humanas, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação.

#### **Experiência profissional e exigências específicas:**

- Experiência profissional mínima de 5 anos na área de gestão pública do conhecimento, tecnologia da informação e comunicação, e na busca de inovações tecnológicas e emprego de boas práticas nos projetos direcionadas ao ensino técnico e superior.
- Experiência profissional mínima de 5 anos no âmbito da Administração Pública, em gestão financeira, e/ou contabilidade, e/ou ouvidoria e administração.
- Experiência profissional mínima de 5 anos em planejamento, desenvolvimento, implementação e análise de resultados de programas de educação profissional técnica e superior.

**Desejável:**

- Conhecimento de políticas públicas na área educacional e gestão de projetos/programas de ações governamentais articuladas a área educacional, preferencialmente, na área de educação profissional e tecnológica em nível federal ou estadual.
- Conhecimento acerca do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional (SISTEC).
- Conhecimento de tecnologias indicadas para análise de grandes massas de dados e de indicadores de políticas públicas (Ex: Tableau, QlikView, SPSS, Stata).

**NÚMERO DE VAGAS**

Serão contratados 2 (dois) consultores.

**LOCALIDADE DE TRABALHO**

Brasília/DF.

**CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO**

Ao realizar sua inscrição, o candidato participará de processo seletivo único para as vagas disponíveis. A designação dos profissionais selecionados para preenchimento de cada uma das vagas ficará a cargo da unidade de gestão responsável pelo processo seletivo.

O Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata este Termo de Referência (TOR) consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular, de caráter eliminatório; 2ª fase – entrevista, de caráter eliminatório e classificatório. Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao processo. As redações também serão anexadas ao processo.

Os candidatos deverão apresentar na fase da entrevista a documentação comprobatória da formação acadêmica (diploma reconhecido pelo MEC) e da experiência profissional (carteira e/ou contrato de trabalho e/ou declaração de chefia imediata detalhando as atividades desempenhadas).

A comissão de seleção convocará para a 2ª fase (entrevista) até 3 (três) vezes o número de vagas definido no edital. A convocação para a fase de entrevista ocorrerá por meio eletrônico, estabelecendo-se o prazo de dois dias úteis para o candidato confirmar a sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo Simplificado.

O resultado do PSS será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

**Formação Acadêmica - Máximo 10 pontos**

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Especialização (pós-graduação lato sensu)	1 ponto
Mestrado	4 pontos
Doutorado	5 pontos

**Experiência Profissional - Máximo 40 pontos**

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 ponto para cada ano de experiência profissional com a administração pública em gestão financeira, e/ou contabilidade, e/ou ouvidoria e administração.	10 pontos
1 ponto para cada ano de experiência profissional na área de gestão pública do conhecimento, tecnologia da informação e comunicação, e na busca de inovações tecnológicas e emprego de boas práticas nos projetos direcionadas ao ensino técnico e superior.	10 pontos
1 ponto para cada ano de experiência profissional na área de planejamento, desenvolvimento, implementação e análise de resultados de programas de educação profissional técnica e superior.	10 pontos
1 ponto para cada ano de experiência profissional na área de políticas públicas na área educacional e gestão de projetos/programas de ações governamentais articuladas a área educacional, preferencialmente, na área de educação profissional e tecnológica em nível federal ou estadual.	10 pontos

**Observação:** A Experiência profissional deverá ser devidamente comprovada mediante publicação oficiais em veículos de comunicação dos setores públicos, declarações do setor onde atuou ou outros meios oficiais reconhecidos.

#### Entrevista - Máximo 50 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento acerca da Educação Profissional e Tecnológica. (legislação, programas e iniciativas)	10 pontos
Conhecimento específico acerca da gestão de recursos descentralizados pelo FNDE mediante Convênio e Termos de cooperação	15 pontos
Entrevista Conhecimento específico acerca do Programa Brasil Profissionalizado (legislações específicas)	10 pontos
Conhecimento em planejamento, prestação de contas, acompanhamento monitoramento e avaliação de políticas públicas	15 pontos

**Observação:** Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

#### REGIME JURÍDICO

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência – TOR – não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.